LEI Nº 3.357/2025

"Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Ouro Fino"

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Ficam os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG reajustados no percentual de 8,0% (oito por cento), a título de revisão geral anual, em conformidade com o que estabelece o art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

Ouro Fino, 25 de Fevereiro de 2026.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL:04365829610
Assinado de forma digital por ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL:04365829610
Dados: 2026.02.25 09:35:47 -03'00'

Antônio Benedito Salgueiro Miguel
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 3.357/2026

LEI Nº 3.357/2025

"Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Ouro Fino"

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Ficam os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG reajustados no percentual de 8,0% (oito por cento), a título de revisão geral anual, em conformidade com o que estabelece o art. 37, inciso X, da Constituição Federal.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.
Ouro Fino, 25 de Fevereiro de 2026.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:9CC9B8E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/02/2026. Edição 4220
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/